

PROJETO DE LEI N.º 104/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura e crédito adicional suplementar no Orçamento para 2015 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 225.950,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
04	Secretaria de educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.1032	Construção, Ampliação ou Reforma de escolas do Ensino Fundamental		
126-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01107	R\$ 114.270,00
12.365.0003.2035	Manutenção da Educação Infantil		
179-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 8.980,00
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		

05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.1047	Construção de Galerias de Águas Pluviais		
241-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 2.200,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.002	Saúde Mental		
10.303.0012.2073	Manutenção das Atividades do Caps		
341-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$ 17.000,00
345-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$ 3.400,00
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
361-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$ 41.280,00
367-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$ 10.320,00
10.301.0019.2076	Programa Mais Médicos		
370-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	01000	R\$ 4.500,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0016.2079	Manutenção das Atividades de Serviços de SADT Apoio Diagnóstico		
433-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$ 20.000,00
437-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 225.950,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
04	Secretaria de educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2025	Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação		
152-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01107	R\$ 51.700,00
154- 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01107	R\$ 62.570,00
12.366.0003.2039	Manutenção da Educação Jovens e Adultos		
200-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$995,00
201-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 4.995,00
202-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 995,00
12.367.0003.2040	Manutenção da Educação Especial		
208-3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	01000	R\$ 1.995,00
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.2046	Manutenção de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
261-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$ 2.200,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2120	Projeto de Valorização de Assistência Básica - PROVAB		

372-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	01000	R\$ 4.500,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0015.2078	Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências		
416-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$ 80.000,00
421-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$16.000,00
Total			R\$ 225.950,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2015.

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 104/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para reforma de salas de aulas das escolas do ensino fundamental Prof. Angelina Teixeira Pinheiro, Francisco Romagnole Jr. E Bom Pastor no valor de R\$ 114.270,00, referente a recursos da Fonte 107 (salário educação); e tbm Material de consumo para a Educação Infantil no valor de R\$ 8.980,000 com recursos da fonte 1000 (Recursos Livres)

- Suplementação de Dotação para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 2.200,00 ref. a Galerias de Àguas Pluviais com recursos da fonte 1000(recursos livres);

- Suplementações do Fundo Municipal de Saúde sendo referente a serviços de RPA- Recibo de Pagamento a Autônomos e seus respectivos encargos no Caps sendo no valor de R\$ 17.000,00 serviços e R\$ 3.400,00 encargos, sendo utilizados os recursos da fonte 303 (Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente; Auxílio Moradia do Programa Mais Médicos no Valor de R\$ 4.500,00 sendo utilizados os recursos da fonte 1000 (Recursos Livres); e RPA- Recibo de Pagamento a Autônomos e seus respectivos encargos de serviços prestados no Centro Diagnóstico sendo utilizados recursos da fonte 303(Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) de Serviços R\$ 20.000,00 e Encargos R\$ 4.000,00, e RPA e seus respectivos encargos nas UBS, sendo de serviços R\$ 41.280,00 e encargos R\$ 10.320,00 sendo utilizados recursos da fonte 303(Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%).

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 03 de setembro de 2015

Josias Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão